



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 21/2025

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
25/08/2025	11:00h	12:45h	Videoconferência	Anderson Lima

PAUTA

1. Acompanhamento das Iniciativas de TI
2. Monitoramento da Execução da Metodologia de Desenvolvimento de Software
3. Revisão dos critérios de desempenho relacionados no art. 11 da Portaria TRE-PI nº 103/2024

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Anderson Cavalcanti de Lima	GABSTI
Leonardo Moraes Júnior	COELEI
Paulo da Neves e Silva Júnior	SEDESC
Rosemberg Maia Gomes	CODIN
Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves	SELOGI
Nadja Marcela Melo Silva Santiago	COSUT
Antônio Manoel Silveira Sousa	NSEGI

APRESENTAÇÃO

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Abertura	Recepção dos presentes, o Secretário apresentou a pauta da reunião.	Anderson Lima	Não se aplica
Acompanhamento das Iniciativas de TI	Contextualização acerca das iniciativas de TI, destacando suas principais fontes.	Anderson Lima	Não se aplica
	Exposição das iniciativas relacionadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, através da planilha SEI nº 0002489844, bem como relacionadas ao iGovTIC, através da planilha SEI nº 0002489849.	Anderson Lima	Não se aplica
	Como deliberação acerca deste item da pauta, deverão ser atualizadas as datas e número SEI nas planilhas avaliadas na reunião.	Membros CGTI	27/08/2025
Monitoramento da Execução da Metodologia de Desenvolvimento de Software	Este item da pauta não foi abordado na presente reunião e será discutido na próxima reunião do CGTI.	Anderson Lima	Não se aplica
	Apresentação dos critérios atualmente em vigor para avaliação de desempenho dos servidores da STI, relacionados na Avaliação Qualitativa e Avaliação Quantitativa, conforme slide SEI nº 0002490303.	Anderson Lima	Não se aplica
Revisão dos critérios de desempenho relacionados no art. 11 da Portaria TRE-PI nº	O Secretário indicou como deliberação sobre o item da pauta: 1) Não precisam ser alterados os critérios de avaliação de desempenho atuais;	Anderson Lima	Não se aplica

103/2024 Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
	2) Realizar reunião na primeira quinzena de setembro para discutir o andamento das avaliações de desempenho	Gab STI	12/09/2025
	3) Solicitar apoio da SGP para elaboração das metas de desempenho dos servidores da STI	Gab STI	29/08/2025
Outras Informações	Como parte integrante dessa ata seguem a apresentação de slides evento SEI nº 0002490303, a planilha de monitoramento de iniciativas de TI evento SEI nº 0002489844, planilha de iniciativas iGovTIC evento SEI nº 0002489849.	Anderson Lima	Não se aplica
	Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Secretário de Tecnologia da Informação agradeceu aos presentes e finalizou a reunião.	Anderson Lima	Não se aplica

ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Unidade	Assinatura
Anderson Cavalcanti de Lima	GABSTI	Assinatura Eletrônica
Paulo da Neves e Silva Júnior	CODIN	Assinatura Eletrônica
Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves	COELEI	Assinatura Eletrônica
Nadja Marcela Melo Silva Santiago	COSUT	Assinatura Eletrônica
Ana Caroline Carvalho Portela	GABSTI	Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 27/08/2025, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 28/08/2025, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago, Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 28/08/2025, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moraes Junior, Coordenador de Eleições Informatizadas**, em 08/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002489608** e o código CRC **FBC514C0**.

0011303-86.2025.6.18.8000

0002489608v19



Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Reunião – SEI nº 0011303-86.2025.6.18.8000

25 de agosto de 2025



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

Pauta

1. Acompanhamento das Iniciativas de TI
2. Revisão dos Critérios de Avaliação de Desempenho
3. Monitoramento da Execução da Metodologia de Desenvolvimento de Software

Iniciativas de TI

Contextualização

Principais fontes de iniciativas:

1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação
2. Planos de ação e projetos
3. iGovTIC-JUD
4. Auditorias

Iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Contextualização

- 68 iniciativas
- 56 iniciativas concluídas
- 9 iniciativas em andamento
- 3 não iniciadas

Distribuição Geral do Status das Iniciativas



[Abrir Planilha](#)

Planos de ação e projetos de TI

Contextualização

6 Planos de Ação em acompanhamento.

- Implantação de Solução de Omnichannel - 0004689-65.2025.6.18.8000 ●
- Elaboração e Formalização do Processo de Gerenciamento de Controle de Acesso de TI | 0009028-72.2022.6.18.8000 ●
- Implementação dos Requisitos do Manual de Proteção de Infraestrutura Crítica de TI no TRE-PI | 0017129-98.2022.6.18.8000 ●
- Melhoria da satisfação dos usuários com o uso do Google Workspace | 0011009-68.2024.6.18.8000 ●
- Implantação de Soluções de IA | 0023737-44.2024.6.18.8000 ●
- Migração dos Sistemas para o Cluster Openshift | 0019965-73.2024.6.18.8000 ●

Iniciativas iGovTIC-JUD

Contextualização

- Processo SEI nº 0011314-18.2025.6.18.8000
- 18 iniciativas relacionadas

[Abrir Planilha](#)

Distribuição de Iniciativas por Unidade



Iniciativas de TI

Deliberações

- Atualizar as datas e número SEI (se aplicável) nas planilhas avaliadas na reunião.

Prazo: 27/08/2025

Atenção

Revisão dos Critérios de Desempenho



Contextualização

- Portaria Presidência N° 103/2024 - Institui a Política de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
- Avaliação Qualitativa
- Avaliação Quantitativa
- Nota de Avaliação de Desempenho
- Resultado da Avaliação de Desempenho

Revisão dos Critérios de Desempenho



Avaliação Qualitativa

Critérios – Nota de 1 a 10

- 1) assiduidade;
- 2) disciplina;
- 3) eficiência;
- 4) idoneidade moral;
- 5) comportamento e atitudes; e
- 6) relacionamento interpessoal.

Avaliação Quantitativa

Cada meta prevista no **Acordo de Trabalho** deverá ser associada a um grau de complexidade, que será classificado em Baixa, Média e Alta.

- a) Complexidade alta – peso 3
- b) Complexidade média – peso 2
- c) Complexidade baixa – peso 1

Revisão dos Critérios de Desempenho



Nota de Avaliação de Desempenho

Art. 23. A Nota da Avaliação de Desempenho do servidor será obtida com o cálculo da média aritmética entre a Nota da Avaliação Qualitativa e a Nota da Avaliação Quantitativa.

Avaliação de Desempenho

Conceito baseado na Nota da Avaliação de Desempenho do servidor, de acordo com as faixas apresentadas a seguir:

- I – Muito bom (de 9 a 10 pontos);
- II - Bom (de 7 a 8,9 pontos);
- III - Necessita desenvolvimento (de 5 a 6,9 pontos);
- IV - Insuficiente (de 0 a 4,9 pontos);
- V - Servidor não avaliado (avaliação prejudicada).

Revisão dos Critérios de Desempenho

Deliberações

- Avaliar necessidade de atualização dos critérios de avaliação de desempenho dos servidores da STI.
Deliberação: não precisam ser alterados os critérios atuais
- Realizar reunião na primeira quinzena de setembro para discutir o andamento das avaliações de desempenho
Prazo: 12/09 (GABSTI)
- Solicitar apoio da SGP para elaboração das metas de desempenho dos servidores da TI.
Prazo: 29/08 (GABSTI)

Atenção

Contextualização

- Portaria Presidência nº 258/2025
Altera o Processo de Software previsto na Portaria nº 839/2018, mediante instituição de novo Manual do Processo de Desenvolvimento de Software, e revoga a Portaria Presidência nº 794/2022.
- Apresentação de informações sobre a execução da metodologia de desenvolvimento de software pela CODIN

Metodologia de Desenvolvimento de Software

Deliberações

- Avaliar necessidade de revisão da Metodologia da Desenvolvimento de Software do TRE-PI

Atenção

Secretaria de Tecnologia da Informação
sti@tre-pi.jus.br
(86) 2107-9760



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí



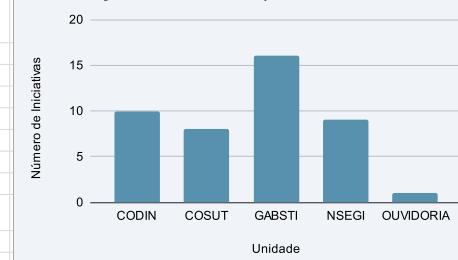
Revisão dos critérios de desempenho

Contextualização

- Portaria Presidência Nº 103/2024 - Institui a Política de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
- Critérios avaliação qualitativa: 1) assiduidade; 2) disciplina; 3) eficiência; 4) idoneidade moral; 5) comportamento e atitudes; e 6) relacionamento interpessoal, devendo ser atribuída a cada critério pelo avaliador uma nota de 1 a 10. (art.14)
- Critérios avaliação quantitativa: Art. 19. Cada meta prevista no Acordo de Trabalho deverá ser associada a um grau de complexidade, que será classificado em Baixa, Média e Alta.
- Art. 20. Para fins de cálculo da nota da avaliação de desempenho, serão atribuídos peso para a meta a ser alcançada, de acordo com o seu grau de complexidade.
 - a) Para metas de complexidade alta, será atribuído o peso 3;
 - b) Para metas de complexidade média, será atribuído o peso 2.
 - c) Para metas de complexidade baixa, será atribuído o peso 1.

Planejamento Iniciativas iGovTIC-JUD							
ID	Descrição	Item do Manual iGovTIC-JUD 2025	Plano de ação?	Data início	Data fim	Unidade	Status
Revisão Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TI	Item 2.1	não	02/09/2025	30/10/2025	GABSTI	Não iniciado	
Monitoramento da execução do Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TI	Item 2.1	não	02/09/2025	30/11/2025	GABSTI	Não iniciado	
Monitoramento da execução do Processo de Gerenciamento de Projetos de TI	Item 2.2	não	03/11/2025	28/11/2025	GABSTI	Não iniciado	
Revisão Processo de Gerenciamento de Projetos de TI	Item 2.2	0009444-35.2025.6.18.8000	15/07/2025	26/09/2025	GABSTI	Em andamento	
Monitoramento da execução do Processo de Gerenciamento de Contratos de TI	Item 2.3	não	01/09/2025	19/12/2025	COSUT	Não iniciado	
Revisão do Processo de Gerenciamento de Contratos de TI	Item 2.3	não	01/09/2025	19/12/2025	COSUT	Não iniciado	
Publicar Plano Anual de Capacitação de TI no connect-jus		não	-	-	GABSTI	Concluído	
Publicar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços no connect-jus	Item 3.3	não			NSEGI	Não iniciado	
Publicar Plano de Gestão de Riscos de TIC no connect-jus	Item 3.4	não	-	-	GABSTI	Concluído	
Publicar Plano de Trabalho da ENTIC-JUD no connect-jus	Item 3.5	não	-	-	GABSTI	Concluído	
Manter periodicidade mensal de reuniões do Comitê Diretivo de TI	Item 4.6	não	-	-	GABSTI	Concluído	
Manter periodicidade quinzenal de reuniões do Comitê de Gestão de TI	Item 5.5	não	-	-	GABSTI	Concluído	
Manter execução do PDTI acima de 80%	Item 6.5	não	-	-	GABSTI	Concluído	
Manter publicações de artefatos de contratações acima de 89%	Item 7.1	não	-	-	GABSTI	Concluído	
Executar Plano de Transformação Digital (PTD)	Item 8	não			GABSTI	Não iniciado	
Revisar Plano de Transformação Digital (PTD)	Item 9	não	01/09/2025	30/09/2025	GABSTI	Não iniciado	
Atualização Carta de Serviços	Item 10	não			OUVIDORIA	Não iniciado	
Implementação de modelos de inteligência artificial (IA)	Item 13	SEI ???			CODIN	Em andamento	
Capacitação dos atendentes da Central de Serviços	Item 14	não	18/08/2025	19/12/2025	COSUT	Em andamento	
Atualização da FAQ da Central de Serviços	Item 14	não	18/08/2025	19/12/2025	COSUT	Não iniciado	
Monitoramento do SLA ou ANO da Central de Serviços	Item 14	não	06/01/2015	19/12/2025	COSUT	Em andamento	
Manten avaliação da Central de Serviços com nota a partir de 90%	Item 15	não	03/11/2025	19/12/2025	COSUT	Não iniciado	
Revisão dos critérios de desempenho	Item 16	não	03/09/2025	17/09/2025	GABSTI	Não iniciado	
Implementação do programa de valorização	Item 17	não	06/10/2025	28/11/2025	GABSTI	Não iniciado	
Sobre a infraestrutura de TIC	Item 18	não			CODIN	Em andamento	
Realização de contratações de provedores de nuvem	Item 19	não			CODIN	Em andamento	
Sobre a prestação de serviços em nuvem	Item 20	não			CODIN	Em andamento	
Monitorar execução do processo de gerenciamento de serviços de TI	Item 21	não	06/01/2015	19/12/2025	COSUT	Em andamento	
Revisar o processo de gerenciamento de serviços de TI	Item 21	não	23/04/2025	30/09/2025	COSUT	Em andamento	
Monitorar execução do processo de gerenciamento de disponibilidade e capacidade	Item 21	não			CODIN	Não iniciado	
Revisar o processo de gerenciamento gerenciamento de disponibilidade e capacidade	Item 21	não			CODIN	Não iniciado	
Manten periodicidade trimestral da Comissão de Segurança da Informação	Item 22	não	03/07/2025	30/12/2025	NSEGI	Em andamento	
Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura Crítica e da Governança da Segurança da Informação, protocolos e manuais instituídos pela Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) (Resolução CNJ nº 396/2021) ????	Item 23.1				NSEGI	Não iniciado	
O órgão implementou os protocolos e/ou criou planos de ação para implementar os manuais publicados como anexos da Portaria CNJ nº 162/2021	Item 23.1	Sim. SEI ???			NSEGI	Em andamento	
Monitorar execução do Plano de Gestão de Riscos de TI	Item 24	não			NSEGI	Não iniciado	
Revisão do Plano de Gestão de Riscos de TI	Item 24	não			NSEGI	Não iniciado	
Monitorar execução da Política de Segurança da Informação	Item 25	não			NSEGI	Em andamento	
Revisar a Política de Segurança da Informação	Item 25	não			NSEGI	Não iniciado	
Revisão do Plano de Gestão de Riscos de TI	Item 25	não	DUPPLICADO	DUPPLICADO	NSEGI	Cancelado	
O órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ. (?????)	Item 26	não	-	-	CODIN	Concluído	
Monitorar execução do processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas	Item 27	não	-	-	CODIN	Concluído	
Revisar o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas	Item 27	não	-	-	CODIN	Concluído	
Atualização de Portfólio de Soluções de TI	Item 28	não			CODIN	Em andamento	
Pesquisa de satisfação de usuários de TI		não	04/11/2025	30/11/2025	GABSTI	Não iniciado	

Distribuição de Iniciativas por Unidade



Unidade	Número de Início
COSUT	5
GABSTI	12
NSEGI	3
Não especificad	12
OUVIDORIA	1

MONITORAMENTO DE INICIATIVAS - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGOSTO DE 2025

ID	Identificação do dispositivo de Resolução	Tema / Grupo	Descrição das ações	Procedimento (como será realizado)	Unidade	Início Planejado	Término Planejado	Início Real	Término Real	Status Real em 08/2025	Distribuição Geral do Status das Iniciativas				
											Numero de iniciativas	Status	Concluída	Em andamento	Não iniciada
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJUS	Realizar ações com objetivo de promover a utilização e inserção de conteúdos no ConnectJUS por parte do Tribunal	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída	O Gabinete frequentemente tem promovido a d				
2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Melehorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTICUD)	Promover ações que visam a melhoria dos resultados do iGovTICUD	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Promover a divulgação dos resultados do iGovTICUD	Promover ações que visam divulgar os resultados do iGovTICUD	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TI	Promover ações de forma manter estruturas especializadas, compatíveis com a demanda de TI, que desempenhem atividades relacionadas, no mínimo, aos macroprocessos listados nos incisos do Art. 21	Presidência	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
5	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Manten a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TI do órgão adequados à demanda de TI e às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Promover ações de forma manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TI do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
6	Art. 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Manten a coordenação dos macroprocessos de TI e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Promover ações de forma manter a coordenação dos macroprocessos de TI e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Presidência	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
7	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Manten quadro de servidores de TI compatível com a demanda	Promover ações de forma fixar o quantitativo de servidores de TI necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TI, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia	Presidência	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021		Em andamento	Aguardando a entrada de novos servidores de carreira de TI, mas ainda não será suficiente para suprir a demanda.				
8	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Promover a retenção de talentos de TI	Promover ações de forma estabelecer instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TI, proporcionando oportunidades de desenvolvimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos	SGP	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021			Foi publicada a Portaria Presidência Nº 263/2025, que institui o Programa de Valorização e Reconhecimento de Servidor(es) de Excelência da Integração do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (VALORIZA-TI). A implementação está programada para o segundo semestre de 2025.				
9	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Realização de análise de rotatividade de servidores de TI	Realizar análise de rotatividade a cada dois anos	SGP	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
10	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Alinhar os Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Promover adequações dos normativos, conforme Art. 42 e incisos	GABSTI	07/01/2021	30/07/2021	07/01/2021	30/07/2021	Concluída					
11	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas	Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
12	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Elaborar Plano de Trabalho	Elaborar Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTC	GABSTI	07/01/2021	30/07/2021	07/01/2021	30/07/2021	Concluída					
13	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Enviar Plano de Trabalho ao CNJ	Enviar o Plano de Trabalho ao CNJ	Presidência	07/01/2021	30/07/2021	07/01/2021	30/07/2021	Concluída					
14	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTCJUD, de forma periódica	Promover adequações das normas, conforme critérios da ENTCJUD, de forma periódica	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
15	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTC)	Instituir e manter o PDTC alinhado à ENTC	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
16	Art. 6, § 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Elaborar propostas operamentares alinhadas ao PDTC	Elaborar propostas operamentares alinhadas ao PDTC	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
17	Art. 6, § 34	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Promover a extinção do Plano Estratégico de TI (PETIC)	Promover a migração das linhas estratégicas do PETIC no PDTC	GABSTI	07/01/2021	30/07/2021	07/01/2021	30/07/2021	Concluída					
18	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação para eventuais adequações conforme ENTC-JUD	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
19	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Manten um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Promover reuniões periódicas	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
20	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TI para eventuais adequações conforme ENTC-JUD	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
21	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TI	Manten um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Promover reuniões periódicas	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
22	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	CODIN	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
23	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TI	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Riscos de TI	CODIN	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
24	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar ações de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Elaborar e aplicar práticas e processos de proteção de dados a serem adotados no Tribunal, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.	CODIN	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021			Está sendo desenvolvidas medidas de segurança e monitoramento de políticas visando dar mais segurança à infraestrutura de TI do TRE-PI. Além disso, atualmente está sendo desenvolvida as atividades para a implementação da LGPD em nosso Tribunal. Processo SEI-0014036-64.2021.6.18.8000.				
25	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar ações de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Elaborar e aplicar práticas e processos de proteção de dados a serem adotados no Tribunal, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.	DG	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021			Repetível				
26	Art. 39	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Instituir Política de Segurança da Informação (PSI)	Revisar a Política de Segurança da Informação (PSI).	CODIN	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
27	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê de Segurança da Informação multidisciplinar	Revisar ato de instituição da Comissão de Segurança da Informação	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
28	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manten um Comitê de Segurança da Informação multidisciplinar	Promover reuniões periódicas	GABSTI	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
29	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Instituir o Comitê gestor institucional	DG	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
30	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manten um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Promover reuniões periódicas	DG	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TI às determinações do CNJ	Estabelecer fluxos de processos de forma a promover aderência aos normativos do CNJ	COSUT	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2021	Concluída					
32	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Estabelecer fluxos de processos de forma a promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório Nacional	COSUT	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2021	Concluída					
33	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.	Implantar solução de gravação auditória de audiência para cada sala de sessão e de audição, compatível com o MNI	COSUT	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021			Foram adquiridos e encaminhados as zonas Eleitorais equipamentos (notebooks, câmeras e microfones), porém, a implantação depende da conclusão da infraestrutura necessária pelo TSE, para integração do PJE Mídias com o PJE. Processo SEI nº 0017765-35.2020.6.18.8000.				
34	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Promover ações de forma manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam às especificações, temporalidade e uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Elaborar o processo de descarte de ativos de TI.	COSUT	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2022	Concluída					
35	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manten parque tecnológico compatível com a demanda	Revisar a Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI e realizar estudos para atualização do parque tecnológico do Tribunal	COSUT	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2022	Concluída					
36	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTCJUD	Promover ações de forma executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTCJUD	CODIN	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2022	Concluída					
37	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.	CODIN	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2022	Concluída					
38	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de logon único e interface de interação dos sistemas	Promover ações de forma aderir a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de logon único e interface de interação dos sistemas	CODIN	07/01/2021	17/12/2021	07/01/2021	17/12/2021	Concluída					
39	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Em relação aos sistemas, promover ações de forma a atender as diretrizes propostas na Res. 335/2020 (PDP9)	CODIN	07/01/2021	19/12/2021	01/01/2021	28/02/2025	Concluída					
40	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança e de proteção de dados	CODIN	07/01/2021	19/12/2021	01/01/2021	31/03/2025	Concluída					
41	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusulas que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Promover ações de forma definir e estabelecer a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	CODIN	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2022	Concluída					
42	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Revisar os sistemas estratégicos do TRE-PI	CODIN	07/01/2021	19/12/2021	07/01/2021	19/12/2022	Concluída					

